

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 02/2025-AUXILIAR DE INSPEÇÃO E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas, com a finalidade de atender ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Santa Maria através da Superintendência Federal da Agricultura, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, alterado pela Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6997, de 21 de maio de 2025, e Lei Municipal nº 6996, de 21 de maio de 2025, TORNA PÚBLICO:

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES

I - Inscrições Deferidas

20250084962	ALINE DORNELES BELIZARIO DA ROSA
20250084960	ANDERSON MIRANDA BIBIANO
20250084943	ANDERSON VARGAS MACHADO
20250084956	ÁTILA DOS SANTOS SCHMIDT
20250084965	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
20250084938	CAROLINE DUTRA MEDEIROS
20250083732	CLENIO ANTONIO OLIVEIRA ROCHA
20250083864	CLÍSSIA CORRÊA
20250084961	CRISTIANO DE ÁVILA LIMA
20250084941	DAIANA FIGUEIRA
20250084435	EDINA BORDIGNON GASS
20250084964	EDUARDO RIBEIRO

20250084958	ÉRICA DOMINGOS DA ROSA
20250083738	EVANDRO DA SILVA VEIGA
20250084952	FABIANE SANTOS DOMINGOS
20250084951	JANAÍNA ROBERTA CAPITANIO
20250084966	JAQUELINE DORNELLES RODRIGUES
20250084944	LEANDRO DA SILVA VEIGA
20250084939	MARCOS SANTOS DA ROSA
20250083769	MARCUS VINICIOS LIMA SIQUEIRA
20250084963	MARISTELA TEREZINHA DE OLIVEIRA VEIGA
20250084959	MAURICIO SILVEIRA MADRUGA
20250083737	NARA ELUSA DO NASCIMENTO ALVES
20250084230	NIVALDO MOREIRA DE JESUS
20250084182	PABLO VIEIRA CONCARI
20250083729	RICHARD DO CARMO PALMEIRA
20250083744	SERGIO LUIS GOMES PAULA
20250084957	SUELLEN DIULE ALVES REBELO
20250084940	VANUSA BRUM RODRIGUES
20250083739	VICTÓRIA DE OLIVEIRA DORNELLES

II - Inscrições Indeferidas

a) Indeferido nos termos do item 5.2, alínea 'h' do Edital de Abertura do PSS nº 01/2025.

20250084115	LEANDRO DA SILVA VEIGA
20250084955	MARISTELA TEREZINHA DE OLIVEIRA VEIGA
20250084067	PABLO VIEIRA CONCARI

b) Indeferido nos termos do item 5.3 do Edital de Abertura do PSS nº 01/2025.

20250084954	FABIANO CRUZ E SILVA
20250084953	INDIARA DOMINGOS ISMAEL
20250083741	NAILA DA ROSA DA SILVA
20250084950	ROSANDRO NGOMES DA SILVA
20250083740	THAIS APARECIDA DA SILVA DE ARRUDA
20250084942	VINÍCIUS BASTOS CAVALHEIRO

2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20250084965	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	20
2º	20250084944	LEANDRO DA SILVA VEIGA	20
3º	20250083732	CLENIO ANTONIO OLIVEIRA ROCHA	20
4º	20250084962	ALINE DORNELES BELIZARIO DA ROSA	20



5º	20250084963	MARISTELA TEREZINHA DE OLIVEIRA VEIGA	20
6º	20250084435	EDINA BORDIGNON GASS	20
7º	20250084956	ÁTILA DOS SANTOS SCHMIDT	20
8º	20250084938	CAROLINE DUTRA MEDEIROS	20
9º	20250084182	PABLO VIEIRA CONCARI	20
10º	20250084959	MAURICIO SILVEIRA MADRUGA	20
11º	20250084951	JANAÍNA ROBERTA CAPITANIO	18
12º	20250084961	CRISTIANO DE ÁVILA LIMA	18
13º	20250084964	EDUARDO RIBEIRO	18
14º	20250084943	ANDERSON VARGAS MACHADO	18
15º	20250083737	NARA ELUSA DO NASCIMENTO ALVES	16
16º	20250083739	VICTÓRIA DE OLIVEIRA DORNELLES	16
17º	20250084230	NIVALDO MOREIRA DE JESUS	16
18º	20250084966	JAQUELINE DORNELLES RODRIGUES	14
19º	20250084939	MARCOS SANTOS DA ROSA	14
20º	20250083769	MARCUS VINICIOS LIMA SIQUEIRA	14
21º	20250084958	ÉRICA DOMINGOS DA ROSA	14
22º	20250083729	RICHARD DO CARMO PALMEIRA	14
23º	20250084957	SUELLEN DIULE ALVES REBELO	12
24º	20250084941	DAIANA FIGUEIRA	12

25º	20250083744	SERGIO LUIS GOMES PAULA	12
26º	20250083738	EVANDRO DA SILVA VEIGA	10
27º	20250084952	FABIANE SANTOS DOMINGOS	10
28º	20250083864	CLÍSSIA CORRÊA	10
29º	20250084960	ANDERSON MIRANDA BIBIANO	10
30º	20250084940	VANUSA BRUM RODRIGUES	10

3. PERÍODO DE RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso relativo ao resultado das pontuações poderá fazê-lo nos dias **09 e 10 de junho de 2025**, exclusivamente por meio do site <https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>, na área destinada ao candidato.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, com base nas disposições do Edital de Abertura, não sendo admitidos pedidos que se limitem à simples solicitação de revisão de pontuação. Ressalta-se que, após a decisão proferida pela Comissão, não caberá qualquer novo recurso ou impugnação.

RODRIGO DECIMO